



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0048/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º – Designar a servidora KARINA MARETTI STRANGUETO para desenvolver o projeto de coordenação das atividades relacionadas à Gestão de Pessoas do Câmpus Avançado Jundiaí, neste ano de 2019, no total de 12 horas semanais.

ART. 2º – A servidora supracitada ficará responsável por dar suporte à Diretoria Adjunta de Administração e à Direção-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí, bem como representar o câmpus junto à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, em todas as questões relativas à Gestão de Pessoas.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Felipe Costa Abreu Lopes', is written over the printed name.

FELIPE COSTA ABREU LOPES
Diretor Geral em exercício
Portaria nº JND.047/2019